



3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SP-JA/2016
ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRAS MANUAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA EQUIPE)/MÊS, E DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS.

OBJETO DO ADITAMENTO: I-Prorrogação da vigência, através de 1 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de 2 (duas) equipes/mês de poda e remoção de árvores, por mais um período de 1 (um) mês - de 23/10/2017 a 22/11/2017; II - Acréscimo de mais 1 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual, pelo período de 1 (um) mês - de 23/10/2017 a 22/11/2017.

PROCESSO: 6042.2016/0000108-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3022.2.366.33903900.00

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.



Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato, representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 115/2017, publicado no DOC de 20/09/2017, página 92, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 3º (terceiro) aditamento do contrato nº 08/SP-JA/2016, para constar:


I - Prorrogação do prazo contratual, através de 1 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual e de 2 (duas) equipes/mês de poda e remoção de árvores, por mais um período de 1 (um) mês - de 23/10/2017 a 22/11/2017;

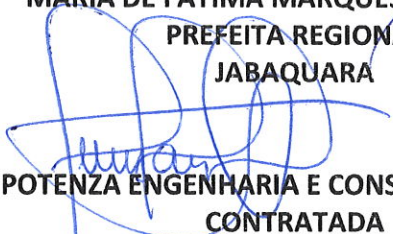
II - Acréscimo de mais 1 (uma) equipe/mês de corte de grama com roçadeira manual, pelo período de 1 (um) mês - de 23/10/2017 a 22/11/2017. O custo total do presente aditamento importa em **R\$ 418.534,06** (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 08/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
JABAQUARA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:

RG:

Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 506202270
RG: 22.603.056-8